



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3336-21/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2099 - Manter as atividades da secretaria de assistência social**

(587)33903900000000500 - Outros serviços de terceiros pessoal juridica.....R\$3.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades das secretária de saúde**

(376)33903900000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica...,.....R\$25.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2079 - Manter a frota de veículos**

(387)33903900000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica...,.....R\$15.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1013 - Renovação da frota**

(395)44905200000000700 - Equipamentos e material permanente.....R\$269.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2082 - Manter o programa de assistecia farmacêutica**

(430)33903200000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$309.000,00

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1093 - Adquirir equipamentos, suprimentos e serviços de informática**

(557)44905200000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao sexto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda